



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Extingue a Coordenação de Capacitação e Qualificação (CCQ) do campus Campina Grande e cria o Comitê de Capacitação e Qualificação desse campus com as competências da extinta Coordenação, indicadas nos anexos I e II da Resolução nº 07, de 28 de junho de 2018, do Conselho Diretor.

O Presidente Pro Tempore do Conselho Diretor do *campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2011/2018 – Reitoria, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU em 22/08/2018, considerando a deliberação da 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Extinguir a Coordenação de Capacitação e Qualificação (CCQ) do *campus* Campina Grande.

Art. 2º- Criar o Comitê de Capacitação e Qualificação deste *campus* com as mesmas competências da extinta Coordenação, indicadas nos anexos I e II da Resolução nº 07, de 28 de junho de 2018, do Conselho Diretor, composto pelas seguintes Coordenações e Diretoria: Pesquisa, Extensão, Gestão de Pessoas, Execução Orçamentária e Financeira, Diretoria de Desenvolvimento de Ensino e Chefias Imediatas às quais os processos estejam vinculados.

Art. 3º - Estabelecer a periodicidade de reunião quinzenal desse Comitê para analisar e deliberar sobre os processos a ele encaminhados.

Art. 4º - **Substituir a nomenclatura “Coordenação de Capacitação e Qualificação”** dos anexos I e II da Resolução nº 07, de 28 de junho de 2018, **por “Comitê de Capacitação e Qualificação”**.

Art. 5º - Alterar a redação do art. 1º do anexo I da Resolução nº 07, de 28 de junho de 2018, do Conselho Diretor, **onde se lê:** “Criar a Política de Capacitação e Qualificação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba –IFPB, campus Campina Grande (IFPB-CG), que disciplinará e regulará a implementação do plano de capacitação e qualificação dos servidores docentes e técnico- administrativos da Instituição, com as seguintes finalidades”, **leia-se:** “**A Política de Capacitação e Qualificação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *campus* Campina Grande, disciplina e regulamenta a implementação do plano de capacitação e qualificação dos servidores docentes e técnico- administrativos da Instituição, com as seguintes finalidades**”.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.



JOSE ALBINO NUNES
Presidente do Conselho Diretor – campus
Campina Grande